

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES
ESTADO DO RIO DE JANEIROTerça-feira, 04 de
Novembro de 2025
SUPLEMENTO ONLINE

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 387, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre o cancelamento dos restos a pagar processados e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO que prescreve em cinco anos a pretensão de cobrança de dívida líquida, nos termos do artigo 206, §5º, inciso I, do Código Civil;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal deve adotar procedimentos para a devida gestão administrativa, evidencição e transparência de suas demonstrações financeiras, nos termos da legislação pátria, em especial a Lei Complementar nº 101/2000 e a Lei Federal nº 4.320/1964;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 359-F, do Código Penal, dos crimes contra as finanças públicas, onde penaliza o Gestor que deixar de ordenar, de autorizar ou de promover o cancelamento do montante de Restos a Pagar inscrito em valor superior ao permitido em lei;

CONSIDERANDO que a contabilidade pública deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício financeiro;

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado que os órgãos e unidades orçamentárias do Poder Executivo Municipal deverão cancelar, integralmente, os Restos a Pagar Processados, inscritos no exercício de 2020, por ocorrência de prescrição, conforme anexo I do presente Decreto, após decorrido o prazo previsto no art. 2º deste Decreto.

Art. 2º Os fornecedores e prestadores de serviços que tenham dívidas empenhadas inscritas em Restos a Pagar Processados, identificados no presente Decreto, deverão comprovar a interrupção do prazo prescricional, no prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 3º O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual ou Créditos Adicionais abertos para esta finalidade, no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida, na forma do caput do artigo 37, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30/12/2025.

Campos dos Goytacazes (RJ), 30 de outubro de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO
Prefeito

ANEXO ÚNICO

U.O.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	
ATA	EMPENHO	VALOR (R\$)
18/02/2020	2020NE00061	R\$ 2.107,30
18/02/2020	2020NE00065	R\$ 1.600,00
06/03/2020	2020NE00079	R\$ 160.635,21
06/03/2020	2020NE00080	R\$ 142.273,34
06/03/2020	2020NE00081	R\$ 55.023,12
04/12/2020	2020NE00200	R\$ 141.393,51
U.O.	INST. PREV. SERV. PUB. - PREVICAMPOS	
DATA	EMPENHO	VALOR (R\$)
04/02/2020	2020NE00003	R\$ 67.124,08
U.O.	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
DATA	EMPENHO	VALOR (R\$)
19/02/2020	2020NE00052	R\$ 62.819,35
31/03/2020	2020NE00104	R\$ 549.424,68
31/03/2020	2020NE00107	R\$ 490.050,00
30/04/2020	2020NE00123	R\$ 72.796,09
01/06/2020	2020NE00131	R\$ 84.067,00
01/06/2020	2020NE00135	R\$ 54.450,00
15/12/2020	2020NE00242	R\$ 2.614,00

U.O.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
DATA	EMPENHO	VALOR (R\$)
11/02/2020	2020NE00203	R\$ 1.218,91
13/02/2020	2020NE00224	R\$ 4.270,00
30/07/2020	2020NE00475	R\$ 5.826,50
30/07/2020	2020NE00476	R\$ 5.757,00
30/07/2020	2020NE00477	R\$ 52.072,50
10/12/2020	2020NE00792	R\$ 12,00
29/12/2020	2020NE00841	R\$ 49.489,51
29/12/2020	2020NE00851	R\$ 9.632,49
29/12/2020	2020NE00853	R\$ 6.693,76
29/12/2020	2020NE00856	R\$ 12.116,87
29/12/2020	2020NE00857	R\$ 14.753,53
30/12/2020	2020NE00866	R\$ 180,00
U.O.	FUNDACAO MUN. INF. JUVENT. - FMIJ	
DATA	EMPENHO	VALOR (R\$)
06/01/2020	2020NE00013	R\$ 0,70
06/01/2020	2020NE00019	R\$ 171.947,76
02/03/2020	2020NE00045	R\$ 15.161,76
16/04/2020	2020NE00059	R\$ 487,02
30/04/2020	2020NE00066	R\$ 6.074,03
30/04/2020	2020NE00067	R\$ 3.891,81
07/05/2020	2020NE00072	R\$ 12.000,00
18/05/2020	2020NE00073	R\$ 6.000,00
24/08/2020	2020NE00100	R\$ 71.080,46
24/08/2020	2020NE00101	R\$ 25.029,73
24/08/2020	2020NE00102	R\$ 3.951,70
11/09/2020	2020NE00106	R\$ 30.974,79
29/10/2020	2020NE00132	R\$ 8.064,00
27/11/2020	2020NE00138	R\$ 3.450,00
30/11/2020	2020NE00143	R\$ 2.999,70
U.O.	SECRET. MUN. DE TRANSP. CONTROLE	
DATA	EMPENHO	VALOR (R\$)
06/01/2020	2020NE00004	R\$ 13.047,53
01/04/2020	2020NE00009	R\$ 36.587,84

U.O.	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE	
DATA	EMPENHO	VALOR (R\$)
02/01/2020	2020NE00010	R\$ 1.756,80
02/01/2020	2020NE00019	R\$ 9.320,00
02/01/2020	2020NE00037	R\$ 8.940,00
02/01/2020	2020NE00048	R\$ 173.084,00
02/01/2020	2020NE00050	R\$ 24.028,68
02/01/2020	2020NE00057	R\$ 2.873,32
02/01/2020	2020NE00058	R\$ 40.110,20
02/01/2020	2020NE00060	R\$ 1.900,00
02/01/2020	2020NE00067	R\$ 3.300,00
02/01/2020	2020NE00073	R\$ 28.800,00
02/01/2020	2020NE00075	R\$ 27.840,00
06/01/2020	2020NE00083	R\$ 128.566,62
06/01/2020	2020NE00086	R\$ 96.487,15
28/02/2020	2020NE00112	R\$ 23.000,00
28/02/2020	2020NE00114	R\$ 27.195,00
28/02/2020	2020NE00115	R\$ 16.236,00
28/02/2020	2020NE00116	R\$ 13.604,66
28/02/2020	2020NE00118	R\$ 0,48
09/04/2020	2020NE00137	R\$ 62.550,00

PORTARIA Nº 4016/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, por motivo de falecimento, **tornar sem efeito** a Portaria nº 970/2025 que nomeou, **Nadir Soares Gonçalves**, para exercer na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade, o **cargo em comissão** de COORDENADOR DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 23/09/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de outubro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

(REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

Portaria Nº 4178/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Marcos Aurelio da Silva Gomes**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde - FMS, o **cargo em comissão** de COORDENADOR DE SERVIÇO DE RECEPÇÃO E PORTARIA DO HOSPITAL SÃO JOSÉ, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 07/11/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de outubro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

(Republicada por ter saído com incorreção)

Portaria Nº 4240/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **designar**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Mariah de Oliveira Martins Lisandro Rodrigues**, para exercer na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, o **cargo em comissão** de COORDENADOR DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 07/11/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de outubro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

(Republicada por ter saído com incorreção)

Portaria Nº 4251/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Rhayene Rosa Peçanha de Araujo**, para exercer na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, o **cargo em comissão** de CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 07/11/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de outubro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

(Republicada por ter saído com incorreção)

Portaria Nº 4291/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Estefany Damiana Rodrigues Pessanha**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o **cargo em comissão** de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 07/11/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de outubro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

(Republicada por ter saído com incorreção)

Portaria Nº 4308/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Gabriel Barbosa Nascimento**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude - FMJJ, o **cargo em comissão** de CHEFE DE DIVISÃO DE POLO I, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 07/11/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de outubro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

(Republicada por ter saído com incorreção)

Portaria Nº 4309/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Paulo Cesar Batista**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude - FMJJ, o **cargo em comissão** de CHEFE DE DIVISÃO DE POLO II, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 07/11/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de outubro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

(Republicada por ter saído com incorreção)

Portaria Nº 4310/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Carlos Jose Correa da Silva**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude - FMJJ, o **cargo em comissão** de CHEFE DE DIVISÃO DE POLO III, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 07/11/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de outubro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

(Republicada por ter saído com incorreção)

Portaria Nº 4364/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **designar**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Laura Santos Ferreira Ribeiro de Souza**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o **cargo em comissão** de GERENTE DE LINHAS DE CUIDADO E CICLOS DE VIDA, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar de 07/11/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de outubro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

(Republicada por ter saído com incorreção)

Portaria Nº 4391/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, para evitar duplicidade de atos em virtude da portaria nº 4176/2025, **CANCELAR** a Portaria nº 4365/2025, que nomeou **Camila Silva dos Santos Fernandes Rubim**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde - FMS, o **cargo em comissão** de GERENTE ADMINISTRATIVO DO PRONTO SOCORRO DO HOSPITAL GERAL DE GUARÚS, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar de 07/11/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de novembro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº 4392/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **tornar sem efeito**, a Portaria 1409/2023, que nomeou **Tiago Tavares Weitzel**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor-Adjunto da EM Amaro Prata Tavares, Classificação "C", **Símbolo CD 12**, com vigência a contar de 06/11/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de novembro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº 4393/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **designar**, com base na Lei nº 9341/2023 e Portaria 94/2023- SEDUCT, **Jocilane Coutinho Alves Pontes**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretora Adjunta da EM Lions Goitacá, Classificação "C", **Símbolo CD 12**, com vigência a contar de 07/11/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de novembro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº 4394/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9341/2023 e Portaria 94/2023- SEDUCT, **Kenilda Mendonça de Souza**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretora Adjunta da EM Ferroviário Jacy da Silva Barreto, Classificação "C", **Símbolo CD 12**, com vigência a contar de 07/11/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de novembro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº 4395/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9341/2023 e Portaria 94/2023- SEDUCT, **Ana Luiza Carneiro Motta**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretora da EM Marechal Arthur da Costa e Silva, Classificação "A", **Símbolo CD 4**, com vigência a contar de 07/11/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de novembro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº 4396/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **tornar sem efeito**, a Portaria nº 1345/2023, que nomeou **Wallace Carvalho Neves**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor-Adjunto da EM José do Patrocínio, Classificação "A", **Símbolo CD 4**, com vigência a contar de 06/11/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de novembro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Portaria Nº 4397/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **tornar sem efeito**, a Portaria nº 1452/2023, que nomeou **Shana Gomes Ribeiro Barbosa**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor-Adjunto da EM Compartilhada Leôncio Pereira Gomes, Classificação "C", **Símbolo CD 12**, com vigência a contar de 06/11/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de novembro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Portaria Nº 4398/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9341/2023 e Portaria 94/2023- SEDUCT, **Shana Gomes Ribeiro Barbosa**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor da EM Compartilhada Leôncio Pereira Gomes, Classificação "C", **Símbolo CD 12**, com vigência a contar de 07/11/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de novembro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Portaria Nº 4399/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9341/2023 e Portaria 94/2023- SEDUCT, **Alessandra de Lima Tavares Cardoso**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor-Adjunto da CEM João Siqueira dos Santos, Classificação "C", **Símbolo CD 12**, com vigência a contar de 07/11/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de novembro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Portaria Nº 4400/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9341/2023 e Portaria 135/2025- SEDUCT, **Greice Kelly de Souza Silveira Cordeiro**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor-Adjunto da CEM Jardim Ceasa, Classificação "D1", **Símbolo CD 16**, com vigência a contar de 07/11/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de novembro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Portaria Nº 4401/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **tornar sem efeito**, a Portaria nº 1309/2023, que nomeou **Josane de Oliveira Carreira Areas**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor da CEM Souza Mota, Classificação "D3", **Símbolo CD 16**, com vigência a contar de 06/11/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de novembro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Portaria Nº 4402/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 9341/2023 e Portaria 133/2025- SEDUCT, **Josane de Oliveira Carreira Areas**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor-Adjunto da CEM Profª. Joelma Figueiredo de Souza, Classificação "C", **Símbolo CD 12**, com vigência a contar de 07/11/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de novembro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº 4403/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, CANCELAR a Portaria nº 4344/2025 que nomeou, **Filipe Tavares Rangel**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de ASSISTENTE ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS, **Símbolo DAS 8**, com vigência a contar de 07/11/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de novembro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Portaria Nº 4404/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **tornar sem efeito**, a Portaria nº 3957/2025, que nomeou **Cristiano Rocha dos Santos**, para exercer em Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 06/11/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de novembro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Portaria Nº 4405/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **tornar sem efeito**, a Portaria nº 2551/2025, que nomeou **Nilda Isabela dos Santos Freitas**, para exercer na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, o cargo em comissão de ASSISTENTE DE FISCALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, **Símbolo DAS 8**, com vigência a contar de 06/11/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de novembro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Portaria Nº 4406/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Arlindo Gomes Viana Coelho Filho**, para exercer na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, o cargo em comissão de SUPERVISOR DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO REGIONAL, **Símbolo DAS 6**, com vigência a contar de 07/11/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de novembro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Portaria Nº 4407/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Flavia Hortencio Machado**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de ASSISTENTE ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS, **Símbolo DAS 8**, com vigência a contar de 07/11/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de novembro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Portaria Nº 4408/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Luis Fernando Pinto Xavier**, para exercer em Secretaria Municipal de Governo, o **cargo em comissão** de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 07/11/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de novembro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Portaria Nº 4410/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Francisco Paula do Nascimento Filho**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o **cargo em comissão** de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 07/11/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de novembro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Portaria Nº 4409/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **tornar sem efeito**, a Portaria nº 4053/2025, que nomeou **Esther Machado de Souza**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde - FMS, o **cargo em comissão** de ASSISTENTE ESPECIAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, **Símbolo DAS 8**, com vigência a contar de 06/11/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de novembro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Portaria Nº 4411/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Mona Lisa Batista Ramos de Oliveira Leao**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude - FMJ, o **cargo em comissão** de ASSISTENTE DE COORDENACAO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO TUTELAR III, **Símbolo DAS 8**, com vigência a contar de 07/11/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de novembro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

**DOE
SANGUE!**

**TOME A ATITUDE
DE SALVAR VIDAS**



PREFEITURA DE
CAMPOS

Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES**

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
Gabinete do Prefeito

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ